



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO, NA RUA: GUATEMALA E AV: JOEL BARRADAS NO BAIRRO CAUAMÉ".



Endereço: Rua Guatemala e Av: Joel Barradas - Cauamé.



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Esta indicação justifica-se por meio de reivindicações da população moradora da Rua Guatemala e Av: Joel Barradas no Bairro: Cauamé, que estão sofrendo com a falta de calçamento e meio fio. Diante disso venho através deste solicitar que promova o serviço de limpeza e construção de calçada e meio fio.

Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2023.

Juliana Alves Garcia De Almeida
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Vereadora